

**TC 028.152/2017-4**

Prestação de contas – exercício de 2016

Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de prestação de contas dos responsáveis pela gestão do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), relativas ao exercício de 2016.

2. Após análise dos elementos constantes dos autos, a Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefesa) propôs julgar regulares com ressalva as contas do Sr. Rogério Guedes Soares, Diretor-Geral do Censipam, dando-lhe quitação, e regulares as contas dos demais responsáveis, dando-lhes quitação plena, bem como sugeriu a expedição de determinações e recomendações ao Censipam (peças 14, p. 11, 15, p. 2, e 16).

3. Anuo às razões que nortearam a proposta de encaminhamento da SecexDefesa, sobretudo por entender que as impropriedades relatadas pelo Controle Interno e destacadas pela unidade técnica não se revestem de gravidade suficiente para macular as presentes contas, conquanto justifiquem o julgamento pela regularidade com ressalva das contas do dirigente máximo do Censipam, notadamente as falhas de planejamento na licitação e contratação de serviços de segurança. Outrossim, entendo que as determinações e recomendações sugeridas pelo Sr. Diretor da unidade técnica se mostram bastante pertinentes para se buscar o saneamento das ocorrências identificadas pelos órgãos de controle.

4. Ante o exposto, este membro do Ministério Público de Contas junto ao TCU manifesta-se **de acordo** com a proposta da unidade instrutiva (peças 14, p. 11, 15, p. 2, e 16).

*(Assinado Eletronicamente)*

**Sérgio Ricardo Costa Caribé**

Procurador